

Mo. Di. Papakura
14/2/1924

N.º 103

Prot. n.º 12 - Reg. fls. 181

Pl. 15, n.º 4 - 263 V

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1924

Data 8 de Fevereiro de 1924.

28
33

" SÃO PAULO "

Interessado

Jorge

CARMINE.

Assumpto

Pede a restituição da passagem do porto de Napoles á

Santos.



75

Arnual Macedo

*Ardey Est. do Trabalho para
que se diga inf*

São Paulo 8 de Fevereiro de 1924

A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONISACAO E IMMIGRACAO

FEV 9 1924

OFFICIAL MAIOR

Ex:mo Sr.Dr.Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura,
Commercio e Obras Publicas do Estado de São Paulo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
FEV 9 1924
01135
DIRECTORIA

Secretaria da Agricultura
FEV 9 1924
Cabinete do Secretario

[Handwritten signature]

Di Giorgio Carmine,immigrante,tendo mandado vir da Italia a sua familia,composta de sua mulher Paolina com 43 annos de idade e seus filhos Angelantonio,Concetta-Maria e Carmina,respectivamen- te com 17,9 e 4 annos de idade,procedentes do porto de Napoles pelo vapor "Taormina" chegados ao porto de Santos em fim de No- vembro u.d.,achando-se localizado com sua familia,como colonos, na propriedade do Ex:mo Snr.Joaquim Eugenio Monteiro de Barros, em Sorocaba,conforme prova com os documentos juntos,e tendo pago as passagenes,daquelle porto ao de Santos,vem respeitosamente, pelo presente,requerer digne-se V.Excia,de accôrdo com a lei, autorizar a restituicao,ao supplicante,da importancia de Lit. Lit.5.225,oo,despendida com o transporte da sua familia,confor- me o recibo junto ao presente.

REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PASTORAL

São Paulo 8 de Fevereiro de 1924

p.p. Di Giorgio Carmine

[Handwritten signature]



aut.
103
12 - Aug - 181

REGISTRADO
Prot. N. 6/191

Declaro que a S^{ra} D^{ca} Giuorgio Cammie
Paulino e suas filhas, Bertrardo Angel Antonio,
Bernardo Pometta Maria e Bertrardo Cammie,
adquiriram-se em minha propriedade agricola,
empregados na lavoura.

Lococaba 11 de Janeiro de 1924
Joaquim Eugenio Monteiro de Barros.



Recolhi a firma propria e con fe.
Lococaba, 12 - Janeiro - 1924.
Em testemunho do que se declara.

Renato Mascarenhas
2.º Tabelião
Escrivão

Lococaba 12 de Janeiro de 1924.
João de Deus



O abaixo assignado, 2º Juiz de Paz em exerci-
cio do Districto de Nossa Senhora do Pro-
zaris, Comarca de Saranba, Estado de
São Paulo, etc.

Atesta sob o compromisso de seu cargo,
que a Srta. D: Di. Giorgia Carmine Paulino e
suas filhas Bernardo Angelantônio, Bernar-
do Carretta, Maria e Bernardo Carmine
colonos, trabalhando os mesmos na
propriedade agricola de propriedade de
Cap. Joaquim Eugenio Monteiro de Bar-
ros, sitta d' Rua dos Barros, deste Dis-
tricto, onde residem, e que para a
clareza firmo o presente do qual sou
testemunho da verdade e dou fé.

Sarandá, 25 de Junho de 1924
Districto de Sarandá, São Paulo
2º Juiz de Paz em Exercício



Ao Departamento Estadual do Trabalho para que se digne mandar
informar.

Directoria de Terras, 12 - 2 - 1924.

L. Costa

Director Interino.

N. 125

DI GIORGIO CARMINE, requerente, não passou pela Hospedaria deste Departamento, nem, portanto, se contractou por intermedio da Agencia Official de Collocação.

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo, 4 de Março de 1924.

Julio Severina
DIRECTOR.

S. Paulo a 5 - Março - 24

As Srs. J. Severina

Vão tendo o requerente
se contratado por intermédio
da agência de Col. cacao, tão
logo passado pela 'H' e fedação
de Trunipantes, conforme exige
o Regulamento em vigor, sendo
na caber de feimmento a
presente feita. Todavia su-
jeito para dia que for mais
acertado.

Quet. Teua, 10-3-924

Osley
3º officio

Indefinido.
L. Costa
Sei...
11.3.24.

Recbi da Directoria de
Terra, dai passaportes, dai Ri-
lhetis de Janeiro e uma
procuracao, de documentos inter-
junctantes as colou. di fregia
Carmin e per utava no ju-
sente process.

S. Paul. 25/4/24

p.p. Albuquerque